

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 037/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017**

**CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS**

**CONTRATADO: Neo de Carvalho construções Ltda. – EPP.**

**OBJETO:**

**Cláusula Primeira** – Em função da adequação na execução da Prestação de Serviço de Mão de Obra para Construção de 01 (uma) ponte de concreto armado (pré moldado) medindo 12,00X4,00 metros, localizada na SR 150 sobre o córrego Alegre no Município de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com a solicitação do Setor de Obras e engenharia, fica suprimido em 4,00% ou seja um valor de R\$ 5.376,00 (cinco mil, trezentos setenta e seis reais), alterando o valor contratado inicial de R\$ 134.338,01 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e um centavo), para o valor de R\$ 128.962,01 (cento vinte oito mil, novecentos sessenta dois reais e um centavo), de acordo com a Planilha Orçamentária, que são parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Segunda** – Alterar a Cláusula Terceira do Valor - Do Item 3.1 do Instrumento Original, acrescentando mais 20,23% o valor contratado, aumentando assim o valor em mais R\$ 26.085,15 (vinte seis mil, oitenta cinco reais e quinze centavos), alterando assim o montante de R\$ 128.962,01 (cento vinte oito mil, novecentos sessenta dois reais e um centavo), para o valor de R\$ 155.047,16 (cento cinquenta cinco mil, quarenta sete reais e dezesseis centavos).

**DATA:** 14 de Junho de 2017

**FORO: Comarca de Bataguassu – MS**

**SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.**

**Sr. Manoel Neo de Carvalho Junior pela Contratada.**